



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Ano V | Edição nº 981
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.260 de 13 de maio de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 200,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
629	02.09.00	02.09.01-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2054	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	200,00	
686	02.09.00	02.09.03-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0013	08.244.0013.2069	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000		200,00
TOTAL									200,00	200,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de maio de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.261 de 13 de maio de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 6.090,36

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
752	02.03.00	02.03.05-ENCARGOS ESPECIAIS	0000	28.843.0000.0004	4.6.90.71.00	6	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	07.100.0006		6.090,36
TOTAL									0,00	6.090,36

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de maio de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.262 de 14 de maio de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 15.685,02

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
750	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.330.0000		1.225,50
751	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.330.0000		14.459,52
TOTAL									0,00	15.685,02

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 14 de maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2023****3º TERMO ADITIVO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 098/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZADAR LTDA

CNPJ: 30.183.941/0001-79

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (PROJETO BÁSICO) E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2024

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 190.109,21 (CENTO E NOVENTA MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.492.399,16 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

ESTELA REGINA DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

.....